



AUTO DE PÊNHORA E DEPÓSITO

Data, horário e local da Penhora

Poconé Mt., 13 de Dezembro de 1.999 às 14:00 Horas

Nº do Processo

1.314/98-B1

Execução

- ☐ Por Título Judicial
☐ Por Título Extrajudicial

Cartório

CIVEL

Parte Credora

CENTRAIS ELÉTRICA MATOGROSSENSES S/A - CEMAT

Parte Devedora

GARIMPAGEM RONDON LTDA

Estimativa do(s) Bem(ns) Penhorado(s)

Assinatura(s) do(s) devedores)

Depositário e Endereço

JOSÉ VICENTE NUNES RONDON - Rua Intendente Antonio João s/nº
Nesta Cidade.

Para garantia do PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es): JOSÉ VICENTE NUNES RONDON, constante de: 1 Lote de Terreno com área de 20.000m² localizado no setor industrial desta cidade, devidamente registrado no CRI desta Comarca sob a matrícula 4.422.

02 Lote de Terreno com área total de 8.7000656,60m² localizado no lugar denominado correjo Fundo nesta cidade, devidamente registrado do sob matrícula nº 8.099.

01 Lote de Terreno com Área total de 09.155,98m², localizado lugar denominado Corrego Fundo nesta cidade, registrado no CRI desta Comarca sob a matrícula 9.790.

Uma Chácara com área de 09 Hectares, localizado denominado no lugar denominado "Corrego Fundo" nesta cidade, devidamente registrado sob matrícula nº 3.163 no CRI desta Cidade.

01 Lote de Terreno com área Total de 18,255,80m² localizado no Antigo Curral de Açogue nesta cidade, o referido lote encontra-se devidamente registrado no CRI desta Comarca sob nº 7.550.

NOMEAÇÃO E COMPROMISSO DO DEPOSITÁRIO

Concluída a penhora, depositei o(s) bem(ns) retro descrito(s) em mãos do depositário referido, oportunidade em que prestou compromisso inerente ao cargo, ficando ciente de que não poderá dele(s) dispor prévia autorização do Juízo da causa. Lavro este

Assinatura do Oficial de Justiça

Assinatura do Depositário

INTIMAÇÃO DA PENHORA

DO(S) DEVEDOR(ES)

Feita a penhora, nos termos do artigo 669 do Código de Processo Civil, **INTIMEI** desta o(s) devedor(es), oportunidade em que cientifiquei-o(s) de que a contar desta data fluirá o prazo de dez (10) dias para **EMBARGAR A EXECUÇÃO**, entregando-lhe(s) contrafé. **DOU FÉ.**

DATA DA INTIMAÇÃO DA PENHORA

Poconé Mt., 14/12/99

Assinatura do(s) devedor(es)

Assinatura do Oficial de Justiça

DO(S) CÔNJUGE(S)

☐ Ocorrida a penhora de bem(ns) imóvel(is) e sendo o(s) devedor(es) casado (§ 1º do artigo 669, do Código de Processo Civil).

☐ Tendo a penhora recaído em bem(ns) reservado(s) da mulher (§ 2º do artigo 659, do Código de Processo Civil).

INTIMEI, também, de todo o seu conteúdo, o(s) cônjuge(s), que igualmente ficou (ficaram) ciente(s) do prazo de dez (10) dias para o oferecimento de **EMBARGOS À EXECUÇÃO**, entregando-lhe(s) contrafé. **DOU FÉ.**

DATA DA INTIMAÇÃO DA PENHORA

Poconé Mt., 14/12/99

Assinatura do(s) cônjuge(s)

Assinatura do Oficial de Justiça

OBSERVAÇÕES

(Certidão de intimação do credor pignoratício, anticrético, usufrutuário; certidão de negativa de recebimento de intimação pelo devedor, etc...)

Autenticidade do documento: 01c23df1-4790-45fa-8636-8eb3c4ca44c2. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

Documento: 151174 - Protocolado em: 15/02/2018 às 18:06:40 e assinado eletronicamente por: EDYEN VALENTE CALEPIS:81612125115
Autenticidade do documento: c2e5a723-a89e-4d63-8b05-2194b7fd6d86. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

324
134
1

Data, horário e local da Penhora
POCONÉ-MT, 20 DE JANEIRO DE 2004 às 13:00 hs.

Nº do Processo
1.314/98 - B1

Execução
☐ Por Título Judicial
☐ Por Título Extrajudicial

Cartório
CIVIL

Parte Credora
CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A CEMAT

Parte Devedora
GARIMPAGEM RONDON LTDA.

Estimativa do(s) Bem(ns) Penhorado(s)
Assinatura(s) do(s) devedores

Depositário e Endereço
JOSÉ VICENTE NUNES RONDON - RUA - INTENDENTE ANTÔNIO JOÃO DE ARRUDA

Para garantia do PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es): Garimpagem Rondon LTDA, procedi com as formalidades legais a penhora do bem descrito na fls 32/33 constante de: 01 Lote de terreno localizado na Rua Ana Vaz nesta cidade, contendo as seguintes metragens e confrontações: Frente para a Rua do Ana Vaz medindo 50 metros, direita em tres linhas a primeira com 50 metros, a segunda fazendo quebra para fora medindo 16,50 metros e a terceira seguindo até os fundos medindo 146,40 metros confinando em todas elas com terreno do Espólio de Tiburcio Lidovino de Arruda, esquerda medindo 220,30 metros confinando com terreno de Benedito Walter da Silva e Fundos com 55,30 metros de largura confinando com terreno de José Matorino da Silva. O referido Imóvel encontra-se devidamente registrado no CRI desta cidade no Livro 02 fls 01 Matrícula n. 11.170. Feita a Penhora ficou como Fiel Depositario o Sr. Jose Vicente Nunes Rondon. E para constar lavrei o presente Auto.

Poconé-MT, 20 de Janeiro de 2004
Benedito José Nunes Rondon
Oficial de Justiça

Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>
Documento: 151174 - Protocolado em: 15/02/2018 às 18:06:40 e assinado eletronicamente por: EDYEN VALENTE CALEPIS:81612125115
Autenticidade do documento: c2e5a723-a89e-4d63-8b05-2194b7fd6d86. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

